



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **8 de maio de 2020** uma reunião extraordinária desta Câmara, foi tomada a seguinte deliberação:

1. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche de empréstimo de curto prazo, até ao montante de 500.000€, de modo a permitir proceder ao pagamento de despesas inadiáveis associadas direta e indiretamente ao combate à pandemia da doença COVID-19. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para ratificação da decisão da Câmara.

Óbidos, 8 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques